



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0183/2016

O uso constante de redes como Facebook, Instagram e Twitter não é necessariamente um problema. Preocupante é a exposição intensa, sem precaução ou filtro do que é pertinente ou não ser divulgado. Práticas como sexting (envio de material erótico pelo celular) e revenge porn ou pornô de vingança (publicação na internet de material do mesmo gênero, sem autorização de quem aparece, como forma de vingança) têm se tornado comuns e causam problemas sérios. Compartilhadas com conhecidos ou estranhos, as cenas chegam a destinatários inimagináveis e perigosos, como pedófilos.

Conforme relato da Dra. Renata Libório, psicóloga, pesquisadora e especialista em violência sexual, os adolescentes são um grupo vulnerável quando o assunto é exposição na internet e raramente têm preparo emocional para lidar com a questão. Por isso, ela defende que a escola esteja aberta e preparada para abordar o problema. "Proibir o uso da internet está fora de cogitação. Diálogo, informação e segurança são as chaves para viver em uma sociedade que valoriza o exibicionismo sem limites", ela diz.

Casos como o de Júlia Rebeca, uma jovem, bonita e alegre, de 17 anos, que morava no litoral do Piauí, estão se tornando cada vez mais frequentes. Ela gravou um vídeo de sexo com uma garota e um rapaz - também menores de idade. As imagens foram distribuídas por celular na cidade de Parnaíba. Envergonhada, após se despedir da mãe em uma rede social, ela tirou a própria vida.

Vivemos em uma época de culto à imagem, à celebridade. Sem pensar nas consequências, as pessoas se expõem e desejam o tempo todo ser vistas e curtidas virtualmente. Hoje, estar em evidência é sinal de status, dá sensação de importância. A maneira como os adolescentes atuais se relacionam é mediada pela tecnologia. Uma pesquisa da ONG norte-americana Safernet feita com brasileiros entre 9 e 23 anos revelou que 20% já receberam um conteúdo de sexting.

Quando um conteúdo erótico é divulgado na internet, o controle sobre ele se perde: todo mundo pode acessá-lo, e o jovem se torna motivo de piada, a ponto de começar a sofrer cyberbullying, difamação e humilhações. É provável ainda que rompa com os amigos e brigue com a família porque está emocionalmente abalado. Ele ainda pode passar a não dar conta dos conteúdos curriculares. No mais, o material pode ser usado em sites de pornografia infantil e alimentar redes de pedofilia.

O problema é que muitos adolescentes ainda não têm dimensão dos perigos deste tipo de divulgação. Publicam e compartilham materiais eróticos simplesmente porque acham bacana e porque todo mundo faz. Não reconhecem que estão sendo manipulados por uma sociedade que estimula relacionamentos superficiais. À medida que replicam conteúdos na rede, reforçam essas ideias, ainda que sem intenção. Existem jovens que nem sabem por que postam fotos eróticas na web.

É dever da escola, inclusive previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicação a órgãos responsáveis de ocorrências que venham denegrir a imagem do jovem ou submetê-lo a situação de abuso. Além disso, a escola deverá atuar, principalmente, na conscientização dos seus alunos, visando o bom uso da internet e a proteção contra ações que venham acarretar prejuízos contra a sua moral.

Diante disso, é bom que se deixe claro que não adianta tirar o computador dos jovens, pois a máquina não é a culpada. É primordial que o usuário saiba os perigos e os benefícios dela advindos, diferenciando-se apenas pelas suas ações, pelos seus usos.

Ainda é papel da escola o processo de conscientização e instrução dos pais, para que eles também saibam lidar com este tipo de problema. Assim, a escola ganha aliados e se fortalece na luta contra os crimes virtuais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a proposição nesta Casa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.